



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.055, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Institui o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa, e em conformidade com o disposto no art. 14, da Lei Municipal nº 4.278, de 19 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, que será composto pelos seguintes membros:

I - Presidente do CODEMA/LS:

Jussara Rodrigues Carvalho Viana

II - Representantes do Poder Executivo Municipal de Lagoa Santa:

Titular: Izabela Rodrigues de Oliveira Maia - Titular

Suplente: Millena Ariana Boueri Janducci - Suplente

Titular: Isabela Cristina Batista Tomaz - Titular

Suplente: Eliane Campezzato Raabe - Suplente

III - Representantes do CODEMA/LS - sociedade civil organizada, eleitos na 61ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Lagoa Santa - CODEMA:

Titular: Acácio de Paula Filho - Sindicato Rural

Suplente: Stefano Rodrigues de Pinho Tavares - Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e de Serviços de Lagoa Santa - ACE/LS

Titular: Lancaster Fernandes dos Santos - Associação de Recreação Sócio Cultural e Bloco Prevenir Preservar

Suplente: Carlos von Sperling Gieseke - Associação dos Amigos do Museu Arqueológico da Região de Lagoa Santa - AMAR

Titular: Márcia Pinto de Moura - Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Região de Lagoa Santa – AREA

Suplente: Adalton Figueiredo de Melo - Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e de Serviços de Lagoa Santa - ACE/LS

Art. 2º O Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente será eleito dentre os Conselheiros, conforme disposto no § 5º, art. 14, da Lei Municipal nº 4.278, de 19 de dezembro de 2018.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 913, de 05 de maio de 2017 e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 22 de março de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal